

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

## Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 067/2021.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e do outro lado, a Senhora **ANDREIA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, professora, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.931.808-00, portador(a) do RG nº 19.550.640-6, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Amarildo Candido da Costa, nº 45 – Morada do Verde, Delfinópolis (MG).

### **CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deferida pela chefe do executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 22/12/2021, em razão do afastamento por motivos de saúde da professora efetiva, (titular de dois cargos). Diante do exposto, evitando causar prejuízos aos alunos, este contrato se estenderá até o termino do ano letivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 13 de junho de 2021.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de junho de 2021.

Suely Alves Perroira Lemos Prefeita de Delfinópolis Andreia Monteiro de Souza

Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

CPF:

1

de Pessoa 010 218-42 CDE

arvalho Pinto

CPF: